LEI MUNICIPAL Nº 4872 PROJETO DE LEI Nº 5286

"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, O MÊS DE INCENTIVO A DOAÇÕES DE ÓRGÃOS E TECIDOS, DENOMINADO SETEMBRO VERDE".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído em São Sebastião do Paraíso, o mês de incentivo a Doações de Órgãos e tecidos, denominado "Setembro Verde", a ser comemorado, anualmente, durante o mês de setembro, com a finalidade conscientizar a sociedade sobre a importância da doação.

Art. 2º Em comemoração ao incentivo a doações de órgãos e tecidos, pode o Poder público a realizar no mês de setembro campanhas e divulgação, debates, palestras, campanhas educativas, decoração de espaços públicos com a cor verde e outras iniciativas, com o objetivo de conscientizar a população da importância da doação de órgãos e tecidos.

Art. 3º A campanha de Incentivo a doações de órgãos e tecidos passará a integrar o calendário oficial de eventos em âmbito municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 02 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS Prefeito Municipal